

Dívida e desenvolvimento

JORNAL DE BRASÍLIA

* 9 ABR 1991

O governo brasileiro, através de seus negociadores, e os bancos credores privados, por intermédio do chamado Comitê Assessor, chegaram ontem a um acordo básico a respeito do pagamento dos juros vencidos da dívida externa nacional, que atualmente totalizam cerca de US\$ 8 bilhões. Conforme o comunicado divulgado em Nova Iorque, o Brasil pagará US\$ 2 bilhões em dinheiro até o final deste ano, sendo que US\$ 900 milhões deverão ser creditados junto aos bancos no curtíssimo prazo de dez dias, a contar da definição dos detalhes do acordo. Os US\$ 6 bilhões serão trocados por bônus, com vencimento em dez anos e carência de três.

Embora os detalhes do acordo não sejam conhecidos, até porque serão ainda objeto de negociação, os pontos ontem anunciados deixam evidente que o governo brasileiro cedeu em suas pretensões quanto a um acordo mais favorável, uma vez que a questão dos créditos de médio e longo prazos não foi definida.

Como se sabe, o Brasil suspendeu o pagamento dos juros de sua dívida externa em julho de 1989, antes, portanto, da posse do atual Presidente da República. Desde então, as instituições credoras, tanto privadas quanto governamentais, têm exercido pressão sobre o País e condicionado qualquer negociação de longo prazo a um acerto quanto aos débitos vencidos. Tais pressões tornaram-se extremamente fortes nas últimas semanas. E neste contexto que o acordo, ontem anunciado, deve ser visto.

O resultado da negociação foi divulgado, com satisfação, pelo Presidente da República e pelo principal representante dos credores. É certo que, em termos de valores e de condições de pagamento, ambas as partes cederam em suas pretensões iniciais, o que demonstra a postura realista dos negociadores. O que ainda está por ser esclarecido, através das negociações futuras e do acesso que o País venha a ter (ou não) a novos créditos, é se o Brasil não terá cedido em termos de montantes e percentuais, mas se indiretamente não abriu mão também de questões de princípio.

O atual governo herdou a suspensão dos pagamentos dos juros e a manteve com o argumento de que as remessas aos credores só poderiam ser retomadas a partir de um acordo que contemplasse o critério da capacidade do País de gerar as divisas necessárias sem inviabilizar o desenvolvimento nacional. Este conceito, que foi adotado pelo Senado Federal ao qual o acordo deverá ser submetido, é fundamental para a Nação e está associado, entre outras coisas, a um abandono de eventuais planos de ajuste de caráter recessivo. Como indica a Resolução nº 82 da Câmara Alta, a capacidade de pagamento está relacionada não apenas com o nível das reservas — logo dos saldos comerciais — mas também à capacidade interna de pagamento, intimamente vinculada ao desempenho da economia nacional.